

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.217/2024**

**Renova o credenciamento da Escola Alternativa Lago dos Cisnes, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.709/2024 (Processo E-docs nº. 2022-V0G9V/CEE-ES nº. 085/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-09-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Alternativa Lago dos Cisnes, situada na Rua Izaltino Ferreira Eiriz, nº. 319, Bairro Lago dos Cisnes, município de São Mateus, ES, mantida pela Cooperativa Educacional de São Mateus - COOPESMA, CNPJ n.º 39.381.041/0001-00, pelo período 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2021.

**Art. 2º** Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2021.

**Art. 3º** O mantenedor deverá incluir no CNPJ e nas demais documentações da instituição o nome fantasia “Escola Alternativa Lago dos Cisnes”.

Vitória, ES, 19 de novembro de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 19 de novembro de 2024.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**  
**Secretária de Estado da Educação - Respondendo**